



3.2.5 Somente é admitido o cancelamento de uma oferta ou parte dela apenas quando não for possível compor a turma de no mínimo 50% do limite máximo permitido no item 3.1. inciso I.

3.2.6 A unidade de ensino que descumprir a exigência mencionada no item 3.2.4 estará sujeita a não participação em novos editais de adesão ao SISUTEC.

3.2.7 A unidade de ensino poderá interpor recurso administrativo no prazo determinado neste edital por meio de Requerimento Administrativo, exclusivamente no endereço eletrônico "http://sistec.mec.gov.br".

3.2.8 O resultado preliminar da aprovação da oferta de cursos poderá sofrer modificação a partir da consideração e aceitação dos recursos impetrados e aprovados.

3.2.9 Os recursos não poderão ser utilizados como instrumento para reformulação das propostas, não sendo permitida alteração do curso, turno, quantidade de vagas, valor hora-aluno e demais informações prestadas na ocasião de registro da proposta de oferta de vagas, conforme disposto no item 3.1.6 deste edital.

3.2.10 Não há garantia de aprovação de oferta de vagas para cursos, turnos, quantidade de vagas, valores hora-aluno e demais características de propostas aprovadas em editais anteriores, ficando todas as propostas submetidas à avaliação segundo os critérios deste edital.

3.3 Da divulgação do processo de inscrição de candidatos

3.3.1 É de responsabilidade da instituição de ensino a divulgação em suas unidades do edital mencionado no item 1.1.4, que deverá ser afixado em local de grande circulação e divulgado em seu sítio eletrônico na internet, podendo ainda ser divulgado por outros meios de comunicação.

3.3.2 As informações publicadas pelas instituições de ensino relativas aos procedimentos de inscrição, seleção e matrícula de candidatos às vagas aprovadas pela SETEC/MEC deverão estar em estrita consonância com o disposto nos atos normativos da Bolsa-Formação.

3.4 Das obrigações didático-pedagógicas

3.4.1 Caberá à instituição de ensino assegurar o cumprimento dos preceitos previstos na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Seções IV-A e V do Capítulo II e Capítulo III, no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas diretrizes curriculares estaduais, quando couber, bem como nas demais condições estabelecidas em legislação aplicável e no Projeto Pedagógico do Curso - PPC, autorizado pelo órgão competente.

3.4.2 A proposta de curso, em consonância com o respectivo PPC aprovado pelo órgão competente, deverá contemplar expressamente o estágio obrigatório, quando for o caso, e o estágio não obrigatório, conforme a legislação em vigor.

3.4.3 A instituição de ensino e suas respectivas unidades de ensino deverão ainda realizar ações pedagógicas para promover a permanência e o êxito dos estudantes ao longo de todo o curso e estimular sua inserção socioprofissional.

3.4.4 O MEC, por meio de suas autarquias e unidades de gestão, poderá solicitar a qualquer tempo informações cadastrais dos estudantes matriculados, que deverão permanecer arquivadas na unidade de ensino, especialmente para a realização de atividades de monitoramento e avaliação e de avaliação de egressos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Do cronograma

4.1.1 O procedimento de oferta de vagas gratuitas para cursos técnicos na forma subsequente obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Registro de Propostas de Vagas	02 de fevereiro	06 de fevereiro
Avaliação das Propostas de Vagas no âmbito da Bolsa-Formação	09 de fevereiro	27 de fevereiro
Divulgação do Resultado Preliminar das Vagas Aprovadas no âmbito da Bolsa-Formação	02 de março	02 de março
Submissão de Recursos Administrativos das Vagas Não Aprovadas no âmbito da Bolsa-Formação	03 de março	04 de março
Avaliação de Recursos Administrativos das Vagas Não Aprovadas no âmbito da Bolsa-Formação	05 de março	17 de março
Divulgação das Vagas Aprovadas após Análise dos Recursos Administrativos	18 de março	18 de março
Homologação de Vagas no âmbito da Bolsa-Formação Aprovadas	19 de março	20 de março
Divulgação do Resultado Final das Vagas Aprovadas no âmbito da Bolsa-Formação	23 de março	23 de março
Inscrições dos candidatos	24 de março	27 de março
Resultado da 1ª Chamada	01 de abril	01 de abril
Matrícula dos Selecionados em 1ª Chamada	06 de abril	08 de abril
Resultado da 2ª Chamada	10 de abril	10 de abril
Matrícula dos Selecionados em 2ª Chamada	13 de abril	15 de abril
Inscrições On-line para vagas remanescentes	22 de abril	06 de maio
Início das Aulas	07 de maio	30 de junho

4.1.2 As datas e os períodos de início e término das atividades relacionadas no cronograma acima estão sujeitas a eventuais alterações pela SETEC/MEC.

4.1.3 A instituição de ensino deverá acompanhar a divulgação de comunicados relativos a eventuais alterações neste cronograma, que serão encaminhados para o e-mail da unidade de ensino cadastrado no SISTEC.

4.2 Os horários dispostos neste edital ou que venham a ser posteriormente divulgados pela SETEC/MEC obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

4.3 O Ministério da Educação não se responsabilizará por propostas não registradas em decorrência de falhas de comunicação, procedimento indevido ou de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4 As providências para pagamento dos cursos ofertados ocorrem a partir da validação da frequência pelos bolsistas, a ser efetuada entre o décimo primeiro e o vigésimo quinto dia de cada mês, referente ao mês anterior, que deverá estar devidamente registrada no SISTEC pela instituição de ensino, em conformidade com o disposto no art. 2º, letra "e", da RESOLUÇÃO do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE Nº 50, de 11 de dezembro de 2013.

4.5 O pagamento de cada parcela referente às aulas ministradas será realizado pelo FNDE com base em solicitação transmitida eletronicamente pela SETEC, conforme art. 4º, da Resolução FNDE nº 50/2013, em até 45 (cinco) dias após o vencimento do mês de referência, observada a disponibilidade financeira.

4.6 A execução dos procedimentos previstos neste edital tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

4.7 Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela SETEC/MEC, com base nos preceitos normativos que regem a administração pública e a legislação pertinente à educação profissional e ao Pronatec/Bolsa Formação.

4.8 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MACHADO FERES
Substituto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2014 - UASG 153037

Nº Processo: 23065030952201411.
DISPENSA Nº 19/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 92863505000106. Contratado : UNIMED SEGURADORA S/A -Objeto: Contratação de empresa para cobertura de seguros de acidentes pessoais coletivo e auxílio-funeral para servidores ativos da UFAL e alunos regularmente matriculados na modalidade presencial ou a distância desta UFAL. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 22/12/2014 a 20/06/2015. Valor Total: R\$138.600,00. Fonte: 112000000 - 2014NE801937. Data de Assinatura: 22/12/2014.

(SICON - 30/01/2015) 153037-15222-2015NE000098

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 19/2013 publicado no D.O. de 21/01/2014 , Seção 3, Pág. 59. Onde se lê: Vigência: 13/12/2013 a 12/12/2018 Leia-se : Vigência: 27/12/2013 a 26/12/2018 Onde se lê: Assinatura: 13/12/2013 Leia-se : Assinatura: 27/12/2013

(SICON - 30/01/2015) 153037-15222-2015NE000098

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, CNPJ 24.464.109/0002-29. Objeto: Aquisição de MATERIAIS MEDICO-CIRÚRGICOS, LAMINAS E INFATNASAL. Processo nº 23065.016760/2014-93 PE/SRP nº 065/2014. Prazo de vigência: 17/12/2014 à 17/12/2015. Empresas registradas: MEDICAL LINE COMERCIO E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 01.906.952/0001-31, Valor total R\$ 104.500,00; CINCO-CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 05.075.964/0001-12, Valor total R\$ 17.000,00; ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-ME, CNPJ nº 09.376.051/0001-97, Valor total R\$ 30.100,00; MEDICAL MER-

CANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ nº 10.779.833/0001-56, Valor total R\$ 7.451,52; L A C COMERCIO MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ nº 72.852.536/0001-46, Valor total R\$ 9.900,00.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Edital nº 02/2015 - Convocação para Contratação de Docente por Tempo Determinado, publicado no Diário Oficial da União nº 21, de 30/01/2015, Seção 3, pág. 53, inclua-se, por ter sido omitida, a seguinte Unidade Universitária, Departamento e respectivo número de vaga para atuar no Campus Salvador/Bahia: ESCOLA POLITÉCNICA - Engenharia Elétrica - 01 vaga. As demais informações constantes do edital ficam mantidas sem alterações.

Em, 30 DE JANEIRO DE 2015
JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2014 - UASG 150247

Nº Processo: 23066062030/14-56 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços - 96/2014 - para eventual aquisição de contratação de empresa especializada em serviços de carimbo e de chaveiro, para atender as necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações Gerais: Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último. Total de Itens Licitados: 00057. Edital: 02/02/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 15h30. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus de Ondina - Prédio do Ihac - 1º Andar Ondina - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 20/02/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA
Núcleo de Licitação

(SIDEC - 30/01/2015) 150247-15223-2015NE800046

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2013
Contrato Administrativo nº 00002/2015, referente o Pregão Eletrônico nº 29/2013, que entre si celebram a Universidade Federal da Bahia, por intermédio do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos e a empresa Telemática Sistemas Inteligentes Ltda, inscrita no CNPJ nº 44.772.937/0001-50, conforme o Processo Administrativo EBSERH nº 23000.002377/2013-21, para aquisição de solução tecnológica para o registro e controle da frequência dos empregados da EBSERH, cujo valor total perfaz R\$ 61.574,55 (sessenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), sendo o prazo de vigência 12 (doze) meses.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2015 - UASG 153038

Nº Processo: 23066066970/14-23.
DISPENSA Nº 72/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 15255367000123. Contratado : FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA -BAHIA. Objeto: Apoio da FEP na execução do projeto "Estudos e Pesquisas Voltadas para Ações de Vigilância e Prevenção a Saúde do Trabalhador". Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 8.958/94 alteradas pela lei 12.349/2010 e regulada pelo decreto 7.423/2010. Vigência: 30/01/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$100.177,72. Fonte: 6151682536 - 2014NE804715. Data de Assinatura: 30/01/2015.

(SICON - 30/01/2015) 153038-15223-2015NE800046

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 153038

Número do Contrato: 7/2013. Nº Processo: 23066027230/12-55. PREGÃO SISPP Nº 28/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 00435781000147. Contratado : MAP SERVICOS DE SEGURANCA LTDA -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 07/2013 por mais 12 (doze) meses, de 28/01/2015 a 28/01/2016. Fundamento Legal: Pregão nº 28/2012 e demais legislações correlatas. Vigência: 28/01/2015 a 28/01/2016. Valor Total: R\$26.826.157,33. Fonte: 112000000 - 2015NE800033. Data de Assinatura: 22/01/2015.

(SICON - 30/01/2015) 153038-15223-2014NE800046